

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2023**

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três),  
2 às 09h00min, através da plataforma digital *Teams* e presencialmente no Plenário Dr.  
3 José Wilson Sales Júnior, realizou-se a *4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do*  
4 *Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará*, sob a  
5 Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Justiça, **DR. MANUEL**  
6 **PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as presenças/ausências dos Senhores  
7 Procuradores de Justiça:

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	PRESENTE
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	PRESENTE (TEAMS)
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	FÉRIAS
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PRESENTE
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	PRESENTE
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PRESENTE
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE (TEAMS)
8. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	AUSENTE – PGA 09.2023.00006730-1
9. CARMELITA MARIA BRUNO SALES	AUSENTE – LICENÇA MÉDICA
10. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	PRESENTE
11. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESENTE
12. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	PRESENTE
13. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	PRESENTE (TEAMS)
14. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	PRESENTE
15. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE



16. NÁDIA COSTA MAIA	PRESENTE (TEAMS)
17. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	PRESENTE
18. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	PRESENTE
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PRESENTE (TEAMS)
20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	PRESENTE

8 **Totalizando 17 (dezesete) membros, com o Presidente.** Iniciados os trabalhos, a  
9 Presidência verificou a existência de quórum e registrou a presença do Exmo. Sr.  
10 Promotor de Justiça **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, representando a Associação  
11 Cearense do Ministério Público. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S):** (art.  
12 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): **1) 3ª Sessão Ordinária – 08/02/23.** O Órgão Especial, à  
13 unanimidade, aprovou a citada ata, sem emendas. Abstenção dos Procuradores de  
14 Justiça que não estiveram presentes às aludidas Sessões. **MATÉRIA DE**  
15 **DELIBERAÇÃO: 01 – PGA n.º 09.2022.00042836-9.** ASSUNTO: requerimento de  
16 férias do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, Dr.  
17 Pedro Casimiro Campos de Oliveira, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023,  
18 convertendo em abono pecuniário os 10 últimos dias e gozo de férias no período de 03  
19 de abril a 22 de abril de 2023. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade dos  
20 presentes, deliberou pela aprovação das férias do Nobre Corregedor-Geral do  
21 Ministério Público do Estado do Ceará, o Exmo. Dr. Pedro Casimiro Campos de  
22 Oliveira. **COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** (art. 16, §  
23 1º, “f”, RI/CPJ): **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES** (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ): O  
24 Senhor Presidente convidou a todos para a inauguração da nova sede das Promotorias  
25 de Justiça de Aracati, que acontecerá no dia 08/03/2023, às 17h, no dia internacional  
26 da mulher e que será feita uma homenagem a Dra. Lucrécia Pinho, a qual foi a  
27 primeira Promotora de Justiça do Estado do Ceará e que assumiu este cargo há quase  
28 90 (noventa) anos. Acrescentou que a referida inauguração será uma ocasião  
29 importante para instituição, com o novo padrão arquitetônico do MPCE, bem como  
30 sua identidade visual e que os membros que ali trabalham ficariam muito felizes com a  
31 presença de todos os Procuradores. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** O Órgão  
32 Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos constantes  
33 da pauta. **JULGAMENTOS:** A Presidência informou que em razão da necessidade de  
34 votar inicialmente as matérias relevantes e urgentes de interesse institucional, bem  
35 como os processos em que as partes se encontram presencialmente no Plenário Dr.  
36 José Wilson Sales Júnior pediu permissão aos Exmos. Procuradores para inverter a  
37 ordem de julgamento dos processos, submetendo à apreciação do Colegiado o  
38 processo a seguir mencionado: **1) Relator Dr. FRANCISCO NILDO FAÇANHA**

39 **DE ABREU. Processo nº 10.2022.00000095-9.** Origem: Secretaria dos Órgãos  
40 Colegiados - CSMP - Assunto: Deixar de atender ao público ou interessados - Objeto:  
41 Processo de Sindicância instaurado para apurar possível descumprimento de deveres  
42 funcionais previstos nos incisos III e XIV, do artigo 212, da Lei  
43 Complementar nº 72/2008, o que caracterizaria infração disciplinar prevista no artigo  
44 217, VI, do mencionado conjunto normativo, em desfavor de Promotor de Justiça. A  
45 Presidência solicitou que a transmissão via You Tube fosse suspensa, por se tratar de  
46 questão de cunho disciplinar. O Senhor Relator apresentou relatório da matéria. Após,  
47 a Presidência passou a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Dr. Pedro  
48 Casimiro Campos de Oliveira para sua sustentação oral, efetuada esta pelo prazo de 14  
49 minutos. Em seguida, foi concedida a palavra ao advogado do recorrente, Dr. Epitácio  
50 Kleber Franco Júnior, que discorreu por 8 minutos, e em seguida ao próprio recorrente,  
51 que apresentou seus argumentos por 4 minutos. Em seguida, houve a discussão da  
52 matéria. O Relator apresentou voto pelo conhecimento e improvimento do recurso.  
53 Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares apresentou voto divergente pelo  
54 conhecimento e provimento do recurso, no sentido de que a autonomia funcional é  
55 oriunda do poder discricionário de avaliar a melhor oportunidade para agir; que  
56 conhece a dedicação do colega e seus serviços prestados, o que não o isentaria da  
57 responsabilidade, caso a tivesse. Que respeita a advocacia e que entende que o  
58 recorrente agiu dentro das normas legais de discricionariedade, não vendo qualquer  
59 desrespeito ao causídico, bem como que o processo tramitou regularmente.  
60 Acompanharam o Relator votando pelo conhecimento e improvimento do recurso,  
61 mantendo-se a decisão do Conselho Superior do Ministério Público no sentido da  
62 aplicação da penalidade de advertência ao recorrente: Dra. Sheila Cavalcante  
63 Pitombeira e Dr. Luiz Eduardo dos Santos. Acompanharam o voto divergente da lavra  
64 da Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, pelo conhecimento e provimento do  
65 recurso, e conseqüente arquivamento do procedimento disciplinar sem aplicação de  
66 sanção: Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Dra. Ednea Teixeira Magalhães, Dra.  
67 Maria do Socorro Brito Guimarães, Dra. Águeda Maria Nogueira de Brito, Dra. Isabel  
68 Maria Salustiano Arruda Porto, Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas, Dra. Nádia  
69 Costa Maia, Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho, Dr. Antônio Iran Coelho  
70 Sírio, Dr. José Francisco de Oliveira Filho. Impedimentos: Dra. Maria Neves Feitosa  
71 Campos, na forma do artigo 145, §1º, do CPC, aplicável por analogia, e Dr. Pedro  
72 Casimiro Campos de Oliveira, por se tratar de parte recursal. **DECISÃO: Por maioria**  
73 **de votos (11 x 3), o recurso foi conhecido e provido, tendo sido intimados em sessão**  
74 **o Corregedor-Geral do Ministério Público, bem assim o recorrente e seu advogado.**  
75 Neste momento, às 12h10min, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares pediu  
76 permissão para se retirar da Sessão, ficando o *quórum* com 16 (dezesseis)  
77 procuradores. **2) Relatora Dra. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES. Processo nº**  
78 **10.2022.00000189-1.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará -  
79 Assunto: Disciplinar em face de membro - Objeto: Instauração de procedimento  
80 preliminar com fundamento do artigo 246, parágrafo único, da Lei Complementar  
81 Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e artigo 65 do Regimento Interno da

82 Corregedoria Geral do MPCE para apuração dos fatos noticiados na RD nº  
83 1.00919/2022-52/CNMP (protocolado mediante o PGA nº 09.2022.00031716-4). A  
84 Presidência determinou a continuidade da suspensão da transmissão via You Tube,  
85 também por se tratar de matéria disciplinar. O Senhor Relator apresentou relatório da  
86 matéria. Após, a Presidência passou a palavra ao recorrente, Sr. Ernani Teles de Castro  
87 Júnior, que discorreu por 17 minutos. Em seguida, a Presidência concedeu a palavra ao  
88 Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
89 para sua sustentação oral, efetuada esta pelo prazo de 05 minutos. Após discussão, a  
90 Relatora apresentou voto pelo conhecimento e improvidamento do recurso. Durante as  
91 discussões, o Procurador-Geral de Justiça solicitou licença para se ausentar da sessão  
92 em virtude de Sessão no TJCE, ficando o quórum composto por 15 (quinze) membros,  
93 tendo passado a Presidência dos trabalhos para a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira.  
94 **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, o recurso foi conhecido e**  
95 **improvido, mantendo-se desta forma a decisão de arquivamento da reclamação**  
96 **formulada pelo recorrente efetuada pela CGMP, tendo sido intimados em sessão o**  
97 **Corregedor-Geral do Ministério Público, bem assim o recorrente.** Impedimento: Dr.  
98 Pedro Casimiro Campos de Oliveira, por ser parte recursal. **3) Relator Dr. JOSÉ**  
99 **RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS. Processo nº 09.2022.00040119-1.** Origem:  
100 Assessoria de Políticas Institucionais - ASPIN - Assunto: Modificação de Atribuições  
101 de Órgãos de Execução/Ofício - Objeto: Regulamenta as atribuições das Promotorias  
102 de Justiça de Iguatu. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes,**  
103 **acompanhou o voto do Relator pela aprovação da Minuta de resolução que**  
104 **regulamenta as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu, na**  
105 **forma do texto consolidado que acompanha o voto.** Neste momento, a Exma. Sra.  
106 Procuradora de Justiça, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, passou a Presidência dos  
107 trabalhos à Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, para  
108 poder julgar processo de sua relatoria. Logo após, a Presidente anunciou o julgamento  
109 em bloco dos processos de correição listados abaixo: **4) Relatora Dra. SHEILA**  
110 **CAVALCANTE PITOMBEIRA. Processo nº 10.2022.00000229-0.** Origem:  
111 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária -  
112 Objeto: Realização de correição. **5) Relatora Dra. MARIA MAGNÓLIA**  
113 **BARBOSA DA SILVA. Processo nº 10.2022.00000231-3.** Origem: Corregedoria-  
114 Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária - Objeto:  
115 Realização de correição. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes,**  
116 **homologou os citados relatórios de correição.** Com impedimento do Corregedor-  
117 Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. Neste momento,  
118 a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria Neves Feitosa Campos, passou a  
119 Presidência dos trabalhos à Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Sheila Cavalcante  
120 Pitombeira, que por sua vez anunciou o julgamento do processo a seguir: **6) Relatora**  
121 **Dra. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES. Processo nº 09.2022.00039042-2.**  
122 Origem: Assessoria de Políticas Institucionais – ASPIN – Assunto: Resolução –  
123 Objeto: Proposta de Resolução sobre Acordo de Não Persecução Cível. **DECISÃO: O**  
124 **Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora pela**

125 *aprovação da Minuta de Resolução, com as correções e aperfeiçoamentos*  
126 *constantes do voto. 7) Relatora Dra. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA*  
127 **CARVALHO. Processo nº 09.2022.00042349-6.** Origem: Assessoria de Políticas  
128 Institucionais – ASPIN – Assunto: Política e Normas Administrativas – Objeto:  
129 Apresenta Anteprojeto de lei com o objetivo de alterar a estrutura organizacional das  
130 Promotorias de Justiça. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes,**  
131 **acompanhou o voto da Relatora pela aprovação do anteprojeto de lei, na forma**  
132 **constante do voto apresentado. COMUNICAÇÕES (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ):**  
133 **Dra. Maria Neves Feitosa Campos:** propôs votos de congratulações ao Exmo. Sr.  
134 Promotor de Justiça Dr. Herbet Gonçalves Santos pelo recebimento do título de  
135 Cidadão Honorário do Município de Fortaleza, bem assim pelo êxito na reeleição da  
136 Diretoria da Associação Cearense do Ministério Público (ACMP). O Exmo. Sr.  
137 Procurador de Justiça **Dr. Luiz Eduardo dos Santos:** propôs votos de pesar em razão  
138 do falecimento do Sr. Francisco de Assis Viana, pai do Exmo. Sr. Juvêncio  
139 Vasconcelos Viana e esposo da Sra. Maria Francisca Vasconcelos Viana. Também  
140 propôs votos de pesar em razão do falecimento do Sr. Nílson de Miranda Leão, genitor  
141 do Sr. Nélson de Miranda Leão, da Coordenação da Faculdade de Direito da UFC,  
142 também genitor da Sra. Patrícia Castro de Miranda Leão, irmão da Sra. Jaci Aurélia de  
143 Miranda Leão e cunhado do ex-Reitor da UFC, Sr. Hélio Leite. **Dra. Maria do**  
144 **Socorro Brito Guimarães:** propôs votos de pesar em razão do falecimento do irmão  
145 do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Francisco Xavier Barbosa Filho, o saudoso Sr.  
146 Herbet de Carvalho Barbosa. **Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho** propôs  
147 votos de pesar à família do saudoso médico Dr. Miguel Schettini Neto, com histórico  
148 de lutas pela segurança predial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a  
149 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14h06min,  
150 da qual eu, \_\_\_\_\_ Flávia Soares Unneberg -  
151 Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que  
152 depois de lida e aprovada, será devidamente publicada.

153

154

**Manuel Pinheiro Freitas**

155

Procurador-Geral de Justiça

156

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

157

158

**Francisca Idelária Pinheiro Linhares**

159

Procuradora de Justiça

160

161

**Sheila Cavalcante Pitombeira**

162

Procuradora de Justiça

163

164

**Maria Neves Feitosa Campos**

165

Procuradora de Justiça

166

167

**Maria Magnólia Barbosa da Silva**

4ª Sessão Ordinária OECPI - 23/02/2023

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba. CEP: 60830-120. Fortaleza-CE



168	Procuradora de Justiça
169	
170	<b>Luiz Eduardo dos Santos</b>
171	Procurador de Justiça
172	
173	<b>Ednéa Teixeira Magalhães</b>
174	Procuradora de Justiça
175	
176	<b>Pedro Casimiro Campos de Oliveira</b>
177	Procurador de Justiça
178	Corregedor-Geral do Ministério Público
179	
180	<b>Maria do Socorro Brito Guimarães</b>
181	Procuradora de Justiça
182	
183	<b>Águeda Maria Nogueira de Brito</b>
184	Procuradora de Justiça
185	
186	<b>Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto</b>
187	Procuradora de Justiça
188	
189	<b>José Raimundo Pinheiro de Freitas</b>
190	Procurador de Justiça
191	
192	<b>Nádia Costa Maia</b>
193	Procuradora de Justiça
194	
195	<b>Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho</b>
196	Procuradora de Justiça
197	
198	<b>Antônio Iran Coelho Sório</b>
199	Procurador de Justiça
200	
201	<b>José Francisco de Oliveira Filho</b>
202	Procurador de Justiça
203	
204	<b>Francisco Nildo Façanha de Abreu</b>
205	Procurador de Justiça
206	